



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 691/2003

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em 03/06/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEG.

Em 03/06/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de um Posto Policial no Condomínio Sol Nascente.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de um Posto Policial no Condomínio Sol Nascente.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação tem como objetivo resolver os problemas de segurança da população residente no Condomínio Sol Nascente através da construção de um Posto Policial no local. O atendimento do pleito acima trará mais tranquilidade para a comunidade, que conta com inúmeros bares e lojas, além de uma população de aproximadamente 12 mil famílias.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de maio de 2.003.

Deputado
ODILON AIRES
PMDB/DF

